

Memorando 21- 3.487/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 03/09/2024 às 16:35:14

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 260/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_260_2023_SEGUROS_SURA_SA_assinado_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	03/09/2024 16:36:49	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vinicius Tourinho	03/09/2024 16:48:08	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Adnilson Schwambach	04/09/2024 14:27:05	1Doc	ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15
Michel Giacomini	04/09/2024 15:23:29	1Doc	MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **28BE-B401-3EAF-A969**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.487/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, telefone (11) 3556-7000, e-mail: iscal@segurossura.com.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Ana Paula Araujo Santana, portadora do CPF Nº 405.321.168-95 e do RG nº 5.606.608-7, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 88/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 46/2023, o qual gerou o Contrato nº 260/2023, celebrado em 01 de setembro de 2023, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Apólices De Seguro Para Os Veículos Da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valor, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual, o período de 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do contrato que era de R\$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,227580%), passa a ser de R\$ 2.781,63 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) para os 12 (doze) meses de Contrato, conforme abaixo:

SEGURO VEICULAR					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO PÚBLICO SECRETARIA DE SAÚDE	ONIBUS VOLARE WL LIMOUSINE - EURO V - ANO/MODELO 2016/2016 - DIESEL - COR PRATA – 36 PASSAGEIROS NÚMERO MOTOR U1A008454 CHASSI 93PB68N36GC057049 RENAVAN 01081299573 PLACA BAK7H45			

Assinado por 5 pessoas: ANA PAULA ARAUJO SANTANA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28BE-B401-3EAF-A969>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Korpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	2.781,63
	Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
	Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	16.224,00	-----	
	Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
	Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas médico-hospitalares)	--	20.000,00	
	Assistência 24h Km ilimitado	--	Sim	
	Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	207,61	-----	
VALOR TOTAL R\$				

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Seguros Sura S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor segundo o IPCA, por previsão através das Cláusulas Segunda, Quarta e Décima do Contrato nº 260/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de agosto de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Seguros Sura S/A
Ana Paula Araujo Santana – Representante Legal
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Data: 03/09/2024 15:28:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: ANA PAULA ARAUJO SANTANA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28BE-B401-3EAF-A969> e informe o código 28BE-B401-3EAF-A969





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Adnilson Schwabacher
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: ANA PAULA ARAUJO SANTANA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28BE-B401-3EAF-A969> e informe o código 28BE-B401-3EAF-A969





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 260/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor segundo o IPCA. Novo Prazo: 01/09/2025. Valor do Aditivo: R\$ 2.781,63 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ana Paula Araujo Santana, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: ANA PAULA ARAUJO SANTANA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28BE-B401-3EAF-A969> e informe o código 28BE-B401-3EAF-A969



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.



OUTORGADOS

MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador do RG n.º 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321168-95 e; **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85, integrantes da **SEGUROS SURA S/A**, residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004.



PODERES DOS OUTORGADOS

Representar a Outorgante:

Em todo o Território Nacional, podendo contratar seguros de todos os ramos em que a Outorgante está legalmente autorizada a operar e resseguros sobre os mesmos ramos, recebendo propostas e deliberando com referência a estas, estipulando condições particulares, emitir apólices, aditivos, bilhetes de seguros e certificados de seguros, praticando todos os atos necessários para a perfeição desses atos e contratos;

Perante resseguradores, com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Outorgante;

Perante qualquer repartição pública da União, dos Estados e dos Municípios, com os poderes necessários para resolver e promover qualquer assunto da Outorgante;

Perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas, ativa e passivamente, no tocante a operações efetuadas na respectiva jurisdição, ressalvados os poderes da cláusula *ad judicium*, não podendo substabelecer os poderes recebidos, bem como receber primeiras citações;

Perante a Superintendência de Seguros Privados e Conselho Nacional de Seguros Privados em quaisquer casos ou processos em que esteja interessada, inclusive no tocante às obrigações impostas pelas Leis Brasileiras, ou em quaisquer outros assuntos de interesse da Outorgante, requerendo e promovendo o que for de seu interesse;

Em licitações públicas perante quaisquer órgãos, podendo tomar decisões relativas a todas as fases dos certames, inclusive assinar propostas, e formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar a intenção de interpor recursos administrativos e renunciar a eles, e assinar atas, emitir declarações e receber intimações, assinar contratos de licitação, deverão ser assinados em conjunto com outro procurador, bem como receber e resolver reclamações e acordar a respeito;

Assinar quaisquer tipos de contratos em conjunto com outro procurador, tais como, mas não se limitando a, contratos de garantia contra garantia (CCG), acordos de confidencialidade, acordos operacionais (SLA, dentre outros), contratos com prestação de serviços, contrato e/ou slip de resseguro, podendo assinar listas e contratos de cosseguros com as demais Companhias de Seguros, apólices, aditivos e bilhetes de seguros e certificados, dentre outros;

Cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Outorgante as quantias que lhe forem devidas, assim como prêmios, reajustamentos e quaisquer outras prestações, dando e recebendo quitações;

Atender aos portadores de apólices ou interessados em contratos de seguros, requerendo e promovendo o que for necessário à defesa dos interesses da Outorgante;

Nomear prepostos em conjunto com um Diretor Estatutário ou com qualquer procurador com poderes especiais;

Caso o funcionário OUTORGADO deixe de compor o quadro de funcionários da OUTORGANTE, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga



Validade Procuração: Esta procuração tem validade de 12 meses.

São Paulo, 08 de julho de 2024.

SEGUROS SURA S/A

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Assinado por 5 pessoas: ANA PAULA ARAUJO SANTANA, DANIEL BETANCUR BETANCUR, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, MARCELO POZZI PESTANA e KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28BE-B401-3EAF-A969> e informe o código 28BE-B401-3EAF-A969

Doc: Memorando 31487/2024 - Anexo: emissão 28BE-B401-3EAF-A96920665BF0 - memorando 211-31487-2024 - assinado - versaoImpressao.pdf (5/7)

Diretora Estatutária

Diretor Vice-Presidente Estatutário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/258E-BA45-D04B-3157> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 258E-BA45-D04B-3157



Hash do Documento

AC532A8AB91C679557A7B419B86EC8FA2584EFB2442036011F539A07F830C649

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em
08/07/2024 13:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -
303.482.088-71 em 08/07/2024 12:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28BE-B401-3EAF-A969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA ARAUJO SANTANA (CPF 405.XXX.XXX-95) em 03/09/2024 15:28:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/09/2024 16:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 03/09/2024 16:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 04/09/2024 14:27:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 04/09/2024 15:23:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28BE-B401-3EAF-A969>

Memorando 22- 3.487/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/09/2024 às 16:35:51

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_260_2023_SEGUROS_SURA_SA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 260-2023 - SEGUROS SURA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 260/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor segundo o IPCA. Novo Prazo: 01/09/2025. Valor do Aditivo: R\$ 2.781,63 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:4C730BC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>